

PORTARIA Nº 054/2026

**Dispõe sobre a Exoneração a pedido de
Servidora Pública Municipal.**

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando, o ofício nº 092/SME/2026 de 02 de fevereiro de 2026, protocolado sob o processo SAD nº 4.960/2026 em 04 de fevereiro de 2026 que encaminha requerimento da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido a servidora Rosiane Aparecida Benevento de Andrade, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, que exerce o cargo efetivo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Considerar vago o cargo acima especificado, por motivo de pedido de exoneração da servidora, a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato
Grosso, 06 de fevereiro de 2026.

Valdinei Holanda Moraes
Prefeito do Município

Michelle D'Mont Leite
Secretária Municipal de Administração